

<b>CREA-MS</b> 15.417.520/0001-71	<b>Nota de empenho</b> 273	<b>Exercício</b> 2026
<b>Número:</b> 273	<b>Processo:</b> P2026/004267-0	<b>Emissão:</b> 03/02/2026
<b>Tipo:</b> Estimativo		
<b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem		
<b>Favorecido</b>		
Nome: JJ DEDETIZADORA MS LTDA		
Endereço: AV 4 Nº 158		
Bairro:	Cidade/UF: Campo Grande / MS	
CEP: 79104270	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
<b>CNPJ/CPF</b> 38.086.111/0001-35	<b>Dados Bancários</b>	
	Banco:	Conta:
	Agência:	
<b>Valor:</b> 22.620,02		
Vinte e dois mil seiscentos e vinte reais e dois centavos		
<b>Histórico:</b>		
Valor empenhado a JJ DEDETIZADORA MS LTDA para execução de serviço continuado de desinsetização e desratização na sede e inspetorias do Crea-MS.		
Amparo da contratação: Dispensa de licitação, art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 / PAe n. P2024/073353-8		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.04.11.013 - DSI/ SEDE - Manutenção de Bens Imóveis	3.155,62	3.155,62
3.04.12.012 - DSI/ AQUIDAUANA - Manutenção de Bens Imóveis	2.269,52	2.269,52
3.04.13.012 - DSI/ CHAPADÃO DO SUL - Manutenção de Bens Imóveis	2.269,52	2.269,52
3.04.14.012 - DSI/ CORUMBÁ - Manutenção de Bens Imóveis	2.269,52	2.269,52
3.04.15.012 - DSI/ COXIM - Manutenção de Bens Imóveis	2.269,52	2.269,52
3.04.16.012 - DSI/ DOURADOS - Manutenção de Bens Imóveis	1.935,16	1.935,16
3.04.18.012 - DSI/ NOVA ANDRADINA - Manutenção de Bens Imóveis	1.642,60	1.642,60
3.04.19.012 - DSI/ PARANAÍBA - Manutenção de Bens Imóveis	2.269,52	2.269,52
3.04.20.012 - DSI/ PONTA PORÃ - Manutenção de Bens Imóveis	2.269,52	2.269,52
3.04.21.012 - DSI/ TRÊS LAGOAS - Manutenção de Bens Imóveis	2.269,52	2.269,52
<b>Total</b>	22.620,02	
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>
<b>404.949,52</b>	<b>22.620,02</b>	<b>382.329,50</b>





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Supervisor**, em **03/02/2026**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **03/02/2026**, às **16:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

